

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA N° 81/2023

PORTARIA N° 81/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:
CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de JULHO de 2023:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1671	Caroline Schoffen	01/04/2017	Controler Interno	III	2
2780	Rebeca Taborda Ribas Matos	01/10/2022	Técnica em Informática.	I	3

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de julho de 2023.

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:DF9B929A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2023. Edição 2822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>